DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR
instituido pela lei n°670 de 13 de março de 2009

JUATUBA
Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro
CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUATUBA-MG RESOLUÇÃO Nº 004/2026 - CMS, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Aprova o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao período de janeiro a abril de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Juatuba-MG, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUATUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela legislação municipal vigente, em especial a Lei Ordinária nº 1.304, de 17 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a organização, composição, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde constitui instância colegiada de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), competindo-lhe atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, especialmente quanto à prestação de contas e à apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);

CONSIDERANDO que o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao período de janeiro a abril de 2026, foi previamente apresentado e disponibilizado aos membros do Conselho Municipal de Saúde para conhecimento, análise e apreciação;

CONSIDERANDO que o referido relatório permaneceu pendente de apreciação e deliberação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a apreciação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde durante a Reunião Extraordinária realizada em 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que, após discussão da matéria, não foram apresentadas ressalvas ou manifestações contrárias ao relatório;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação unânime do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba, em Reunião Extraordinária realizada em 30 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao período de janeiro a abril de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Juatuba-MG.

Art. 2º Registrar que a aprovação de que trata o art. 1º desta Resolução ocorreu por unanimidade, após apreciação e deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 30 de julho de 2026.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências administrativas pertinentes decorrentes da aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUATUBA
Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Juatuba/MG, 30 de julho de 2026.

Walter Matias Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba/MG

HOMOLOGAÇÃO:

Gustavo Lopes Machado
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do SUS de Juatuba-MG

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUATUBA-MG RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre as deliberações da 139ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba/MG, primeira reunião ordinária da composição referente ao mandato 2026/2027, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUATUBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, e pela legislação municipal vigente, em especial pela Lei Municipal nº 1.304, de 17 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde constitui instância colegiada, permanente e deliberativa do Sistema Único de Saúde, responsável pela participação da comunidade na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a homologação da composição do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba para o mandato 2026/2027, nos termos do Decreto Municipal nº 3.393, de 29 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Municipal nº 3.393, de 29 de julho de 2026, estabeleceu que a posse dos Conselheiros Municipais de Saúde ocorreria na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a realização, em 02 de outubro de 2026, da 139ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba, correspondente à primeira reunião ordinária da composição referente ao mandato 2026/2027, na qual ocorreu a posse dos membros do colegiado, em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 3.393, de 29 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão e a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de modo a adequá-lo à legislação vigente e às atuais necessidades de organização e funcionamento do colegiado;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer mecanismos que ampliem e assegurem a participação dos conselheiros nas reuniões e atividades do Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo da observância do quórum, da publicidade, da transparência e da regularidade das deliberações;

CONSIDERANDO, por fim, as deliberações regularmente aprovadas pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde durante a 139ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a instalação da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba/MG para o mandato 2026/2027, empossada durante a 139ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 02 de outubro de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 3.393, de 29 de julho de 2026.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho destinado à revisão e à atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba-MG, com a finalidade de promover sua adequação à legislação vigente e às necessidades de organização e funcionamento do colegiado.

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I. Raylane Cirqueira da Silva;
II. Daiana Lúcia de Oliveira Silva;
III. Fernanda Ferreira Gomes;
IV. Edilson Antônio Pereira;
V. Diógenes da Silva Moura.

§ 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação desta Resolução, para conclusão dos trabalhos.

§ 3º Concluídos os trabalhos, a proposta de atualização do Regimento Interno deverá ser submetida à apreciação e deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica aprovada a realização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde nas modalidades presencial, híbrida ou remota, de acordo com as necessidades do colegiado, asseguradas, em qualquer hipótese, a identificação dos participantes, a aferição do quórum, o registro das manifestações e deliberações e a observância das demais disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 4º Fica estabelecida a segunda terça-feira de cada mês, às 14 horas, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba/MG.

Parágrafo único. A data ou o horário previstos no caput poderão ser excepcionalmente alterados, quando necessário, mediante prévia comunicação aos conselheiros e observância das disposições regimentais aplicáveis.

Art. 5º A composição das comissões temáticas do Conselho Municipal de Saúde será definida após a conclusão do processo de revisão e atualização do Regimento Interno, mediante apreciação e deliberação do plenário.

Art. 6º Fica aprovada a denominação “Sala Raymundo Loyola Júnior” para o espaço destinado ao funcionamento e atendimento do Conselho Municipal de Saúde no novo Complexo de Saúde do Município de Juatuba, em reconhecimento à relevante contribuição de Raymundo Loyola Júnior ao Conselho Municipal de Saúde e ao Sistema Único de Saúde no Município.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juatuba/MG, 02 de outubro de 2026.

GUSTAVO LOPES MACHADO

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba/MG

HOMOLOGAÇÃO:

Gustavo Lopes Machado
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do SUS de Juatuba-MG

LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juatuba – Concorrência Eletrônica nº 90017/2026, PA 236/2026- nº comprasnet 27 – Prestação de serviços de engenharia/obra de natureza comum para construção de quadra esportiva escolar descoberta na Escola Municipal Elza de Oliveira Saraiva, com piso adequado, demarcações esportivas e estrutura funcional para práticas pedagógicas, esportivas e recreativas, incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações constantes no projeto básico, planilhas orçamentárias, projetos existentes e demais documentos. Vinculado ao número de registro no SIGCON Nº004571/2026. Tipo menor preço global. Data e hora da sessão: 27/10/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, www.juatuba.mg.gov.br email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Telefone: 31 3535-8200. agente de contratação.